



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL IFMT SVC Nº 04/2016 – SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA – NÚCLEO AVANÇADO DE JACIARA DO IFMT SVC**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **07 a 20 de abril de 2016** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, a fim de preencher vagas remanescentes no curso de **Licenciatura em Ciências da Natureza**.

**1.1 Do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza**

Formar professores de ciências capazes de articular o conhecimento de forma interdisciplinar e compreender as novas demandas sociais apresentadas para o ensino de ciências são objetivos do curso. Também busca Contribuir para a melhoria da educação praticada nas escolas da região de abrangência do Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara, através da busca de alternativas que tragam respostas cada vez mais satisfatórias aos desafios e dificuldades interpostos. Especialmente no que se referem à formação/capacitação dos professores, em seus conhecimentos, concepções, posturas e atitudes, enquanto profissionais munidos do princípio da educação continuada e qualificada.

**1.2 Da validade**

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016.

**1.3 Do requisito para inscrição**

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

**1.4 Das Vagas Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara**

Curso superior	Vagas/Turno			Duração do curso
1. Licenciatura em Ciências da Natureza	Matutino	Vespertino	Noturno	07 semestres
Local: <b>Jaciara – MT</b>	-	-	27	
<b>Total de vagas</b>	-	-	<b>27</b>	

**2.1 Do Edital**

a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br> e na sede do Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente, Núcleo Avançado de Jaciara/MT, Rua Jurucê, s/n. Telefone: (65) 9633-7125 (65) 9908-4742.

b) O período de inscrições será de **07 a 20 de abril de 2016** somente na sede do Núcleo Avançado de Jaciara do Câmpus São Vicente.

c) O horário de atendimento no Núcleo Avançado de Jaciara dar-se-á das 08h às 22h;

d) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 22h00min do dia 20 de abril de 2016** (horário de Mato Grosso).

**2.2 Do pagamento da taxa**

Os candidatos estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição.

**2.3 Do preenchimento do formulário da inscrição**

**2.3.1** Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**2.3.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

**2.3.3** O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura que o candidato esteja inscrito e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

apto para realizar a prova.

#### **2.4 Da documentação**

**2.4.1** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar o número do CPF e da cédula de identidade ou documento equivalente com foto, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

**2.4.2** Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

#### **2.4.3 Das Pessoas com Necessidades Especiais – PNE**

O candidato com Necessidade Especial ou outro agravante de saúde deverá entregar na Secretaria de Registro Escolar do Núcleo Avançado de Jaciara do Câmpus São Vicente, no período de inscrição, os seguintes documentos:

**a)** Cópia do RG;

**b)** Cópia do CPF;

**c)** Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;

**d)** Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado, para o caso específico, no dia da aplicação do Processo Seletivo;

**2.4.4** A pessoa com necessidade especial, ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item **2.4.3**, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização do Processo Seletivo, ficando sob a responsabilidade dela a opção de realizá-lo ou não.

**2.4.5** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

**2.4.6** Sobre o atendimento solicitado, à comissão do processo seletivo classificatório simplificado 2016/1 reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

#### **2.5 Da confirmação da inscrição**

**2.5.1** A comissão responsável pelo processo seletivo classificatório simplificado 2016/1 disponibilizará, nos murais do IFMT Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara, assim como no site <http://www.svc.ifmt.edu.br> no dia **de 19 de abril de 2016**, a confirmação de inscrição dos candidatos, a partir das 10h00min, contendo nome e número da inscrição;

**2.5.2** Caso haja divergência com relação aos dados, o candidato poderá solicitar a alteração através de documento entregue na Secretaria de Registro Escolar do Núcleo Avançado de Jaciara do IFMT Câmpus São Vicente, devidamente datado e assinado pelo candidato, **até às 17h00 do 19 de abril de 2016**.

**2.5.3** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

### **3.1 Dos Critérios para a Seleção dos candidatos**

O vestibular de vagas remanescentes 2016/1 constará de 02 (duas etapas). A primeira será de 10 (dez) questões objetivas e a segunda de 01 (uma) prova discursiva (produção de um memorial descritivo), conforme tabela abaixo.

<b>Provas</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Pesos</b>	<b>Pontos</b>
Memorial descritivo	-	1,0	10,0
Língua Portuguesa	02	1,0	2,0
Matemática	02	1,0	2,0
Física	02	1,0	2,0
Biologia	02	1,0	2,0
Matemática	02	1,0	2,0

**3.1.1** As provas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia serão compostas de 02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

(duas) questões objetivas, contendo cada uma delas **05 (cinco)** alternativas com uma única correta.

**3.1.2** Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

**3.1.3** As respostas das questões das provas terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção.

**3.1.4** O memorial descritivo tem como princípio básico avaliar a capacidade de redigir de forma clara, coesa e coerente a intenção do candidato no curso pretendido. Esse memorial será manuscrito e de forma legível, sendo obrigatória a utilização de **caneta esferográfica (tinta azul ou preta)**.

**3.1.5** Na prova discursiva (memorial descritivo), corrigir-se-á somente o texto que for transcrito para o cartão de texto definitivo.

### **3.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas**

O resultado de cada prova (RP) é obtido pela somatória algébrica dos resultados da cada questão.

#### **3.2.1 Da prova discursiva (memorial descritivo)**

A prova discursiva será avaliada num intervalo de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação atribuída à prova discursiva (memorial descritivo) corresponderá ao argumento semifinal **R** de cada candidato classificado.

#### **3.2.2 Da pontuação final**

A pontuação final (**PF**) de cada candidato será calculada como se segue:

$$PF = SF + R$$

Em que **SF** corresponde ao argumento semifinal obtido nas provas objetivas e **R** corresponde ao argumento semifinal obtido na prova discursiva.

### **3.3 Da data, local e horário das provas**

As provas serão realizadas no dia **25 de abril de 2016**, impreterivelmente das **19h00 às 22h00**, no endereço do Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara, Rua Jurucê, n 1241, centro – Jaciara - MT.

### **3.4 Da aplicação das provas**

**3.4.1** As provas serão aplicadas por servidores do IFMT Câmpus São Vicente, no local, data e horário determinados (conforme item **3.3**), com duração de 03h00 incluindo o tempo de transcrição para o texto definitivo e preenchimento do cartão-resposta.

**3.4.2** O candidato entregará junto com o texto definitivo e o cartão-resposta o caderno de provas.

**3.4.3** A permanência do candidato na sala de prova será de no mínimo **01h00** e não levará consigo o caderno de provas.

**3.4.4** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h45min (quarenta e cinco minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova.

**3.4.5** Para a realização da prova **não será aceita como documento de identificação oficial**, a relação indicada:

- Carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES – UBES);
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Título de eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – modelo antigo sem foto;
- Carteira de Reservista sem foto;
- Crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

**3.4.6** O portão do prédio onde serão realizadas as provas abrirá as 18h00 e fechará as 19h00. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio, estando automaticamente desclassificado vestibular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

4.1 O resultado do vestibular de vagas remanescentes 2016/1 será classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior para o menor.

5.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª Chamada, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **26 de abril de 2016** no site do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e nos murais do IFMT – Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara.

5.2 Se houver vagas não preenchidas, após o término do período de matrículas da 1ª Chamada, o Câmpus São Vicente divulgará a 2ª Chamada no dia **29 de abril de 2016**, a partir das 08h00min, através dos murais do Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara e no endereço eletrônico do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br>

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Núcleo Avançado de Jaciara.

6.2 Período de matrículas para a 1ª chamada: **26 a 28 de abril de 2016.**

6.3 Período de matrículas para a 2ª chamada: **29 de abril e 02 de maio de 2016.**

6.4 Horário das matrículas: **das 09h00min às 21h30min.**

6.5 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 6.7.

6.6 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**6.7 Dos documentos e condições para a matrícula**

a) Certidão de nascimento e/ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

c) histórico escolar do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;

d) cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

f) comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para o sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

g) comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

6.8 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso nem será facultada a matrícula condicional.

Início imediato após a matrícula.

a) As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

b) Não será permitido, durante a aplicação das provas, o uso de bonés e similares. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado.

c) A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver participado deste processo seletivo usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

d) Para garantir a lisura e a segurança deste processo seletivo, o Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda, fazer vistoria rigorosa. É de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

- e)** Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2016/1.
- f)** A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Câmpus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do processo seletivo.
- g)** A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada ao Departamento de Ensino do Câmpus São Vicente, via Protocolo. O prazo para encaminhamento da justificativa é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
- h)** Não será de responsabilidade do Câmpus São Vicente o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.
- i)** O Câmpus São Vicente não oferecerá transporte aos alunos, mas durante o período do curso divulgará editais de assistência estudantil.
- j)** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela realização do processo seletivo classificatório simplificado 2016/1 no IFMT Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara.

**CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO CURSO DE LICENCIATURA EM**  
**CIÊNCIAS DA NATUREZA – VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº 04/2016**

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>
07 a 20 de abril de 2016	Período de inscrição
20 de abril de 2016	Último dia para a inscrição
22 de abril de 2016	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
22 de abril de 2016	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
25 de abril de 2016	Data da prova
26 de abril de 2016	Divulgação oficial da classificação do candidato
26 a 28 de abril de 2016	Período da matrícula (1ª chamada)
29 de abril de 2016	Divulgação da lista da 2ª chamada
29 de abril e 02 de maio de 2016	Período da matrícula (2ª chamada)
Início imediato após a matrícula	Início das aulas.

Vila de São Vicente – MT, 07 de abril de 2016.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor-Geral